



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 5372 DE 09 DE ABRIL DE 2019

Revoga a Lei n. 2.926, de 17 de dezembro de 1999, que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n. 2.926, de 17 de dezembro de 1999, que dispõe sobre doação à Espaço Livre - Escola de Educação e Recreação Infantil S/C Ltda. - de área de terra de propriedade da municipalidade, localizada no Parque Residencial Eldorado, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 09 de abril de 2019

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 09 de abril de 2019

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”